

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 11/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 01/98-L, que
"Denomina logradouro público do perímetro
urbano."

Relator: Ver. Nico Stefenon.

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 01/98-L, pelo qual pretende o ver. Reni Boijink denominar logradouro público no perímetro urbano.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu estar a matéria ao amparo da Lei Municipal nº. 950/94 - art. 61 e §§. É a matéria legal e constitucional.

Assim sendo, este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

Ver. Aldo Wilhelm: vota com o relator.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator.

Agudo, 08 de abril de 1998.

Ver^a. Adriana Goltz
Presidente

Ver. Aldo Wilhelm

Ver. Nico Stefenon